



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR**  
**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS (ENVELOPE Nº 2)**

Ata da sessão de abertura do envelopes nº 2, contendo as propostas de preços, em atendimento ao edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (10/11/2021), às duas horas da tarde (14:00), nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, em sessão pública, sob presidência do Senhor Ronaldo dos Santos, o secretário Virgílio Primom, o membro Fred Keller Oliveira Verolla, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela portaria 089/2021 para proceder à abertura do envelope nº 2 entregue pelas proponentes interessada na execução do objeto da Tomada de Preços nº 004/2021 a qual é: **Na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA AVENIDA GOIÁS Nº 165, (MATERIAIS INCLUSOS) COM RECURSO PRÓPRIO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO CONSTANTE EM EDITAL.**

Aberta a sessão pelo Presidente, procedeu-se a abertura do envelope da empresa DAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.612.970/0001-00, com sede na Rua São Paulo, nº525, Vila Feliz, na cidade de Apucarana, CEP: 86.808-070, estado do Paraná, representada pelo Sr. Marcos Vinicius Garcia de Oliveira, portador do CPF: 355.739.978-82 e do RG: 45.238.375-04 - SESP-SP, seguida pela abertura do envelope da proposta pertencente à empresa MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 13.950.465/0001-55, com sede na Rua Padre Josefinos, nº 386, na cidade de Marilândia do Sul, CEP: 86.825-000, estado do Paraná, representada pelo Sr. Osmar Martinelli Junior, portador do CPF: 47.011.479-74 e do RG: 75392699, SESP-SP (representante desta última não estava presente).

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente o conteúdo do envelope nº 2 das proponentes participantes, onde a empresa MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME. ofereceu proposta com valor global de R\$ 284.359,49 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), e a empresa DAX CONSTRUTORA LTDA apresentou proposta no valor global de R\$ 304.241,14 (trezentos e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e quatorze centavos). Ocorre, porém, que a empresa DAX CONSTRUTORA LTDA impugnou a proposta concorrente, uma vez que a mesma contraria o item 7.1, *alínea k*, apresentando descontos não lineares para cada item, individualmente. Por este motivo, com fulcro no art. 48, inciso I da Lei 8.666/1993, ainda que tenha oferecido a menor proposta, restou inabilitada a empresa MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME, por contrariar diretamente o edital, observando-se o contraditório e ampla defesa nos prazos legais.

Deixada livre a palavra, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Virgílio Primom secretário em função, lavrei a presente ata que lida e achada em conformidade por todos, vai assinada por mim, pela comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Rio Bom, 10 de novembro de 2021.

  
Ronaldo dos Santos

  
Virgílio Primom

  
Fred Keller Oliveira Verolla

  
Marcos Vinicius Garcia de Oliveira